



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1007/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº. 23068.006911/2019-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual até **30/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é o de **R\$ 128.396,99 (cento e vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 715,516,99 (setecentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela **FUNDAÇÃO DE APOIO** de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

TCJ

ANGELO FRAGA BERNARDINO
Coordenador

ARMANDO BIONDO FILHO

Armando Biondo Filho

RICARDO NUGUEIRA SERVINO
Fiscal





SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1007-2019 - Processo 23068.006911-2019-80

Data e Hora de Criação: 03/04/2023 às 13:05:59

Documentos que originaram esse envelope:

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1007-2019 - Processo 23068.006911-2019-80.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 38d8140e8874ee8443fcec11e1032b9044d0b0452e01da98e219af77b95f3dc4

[SHA512]: dcd258e7d5205c4be2fb97ac2ee56f48705bb43514cf36ccf326432a0acc20c4c0694c60aec75f5446d5304f21eca16b24bf5d5616ea182d1478d315da1a39c9

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Angelo Fraga Bernardino (angelo.bernardino@ufes.br)

Data/Hora: 03/04/2023 - 13:32:38, IP: 177.133.164.226, Geolocalização: [-20.294899, -40.299572]

[SHA256]: 1116064553d751d36ee1acce409619c1158581a39308130206cd609cfd9ec6e7



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 03/04/2023 - 14:33:38, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.274385, -40.305763]

[SHA256]: 3dfe0205aaaae7d35b49d8193d2da1d75ffc239bbad3c0aaa0f695738927b57a



ASSINADO - Ricardo Nogueira Servino (ricardo.servino@ufes.br)

Data/Hora: 04/04/2023 - 11:02:29, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.278266, -40.306596]

[SHA256]: 52cbf5a34cdef8d65b0f869464b0110147558c9cae93d56f35a2f76cc6641c72

Ricardo Servino



ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 05/04/2023 - 09:53:56, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.276574, -40.302720]

[SHA256]: c0960d2548c6b668dd8c42821d63939c254d8e706b3fbf2b95bfff366e93fab1

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/04/2023 09:53:57 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/04/2023 09:53:56 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/04/2023 09:53:12 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
05/04/2023 09:53:08 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.106
04/04/2023 11:02:29 - Assinatura realizada por ricardo.servino@ufes.br, IP 200.137.65.108
04/04/2023 10:52:23 - Envelope visualizado por ricardo.servino@ufes.br, IP 200.137.65.108
03/04/2023 14:33:38 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
03/04/2023 14:33:08 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
03/04/2023 14:33:05 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108
03/04/2023 13:32:38 - Assinatura realizada por angelo.bernardino@ufes.br, IP 177.133.164.226
03/04/2023 13:21:26 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51
03/04/2023 13:21:24 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51
03/04/2023 13:06:01 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.67.51

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$	
RECEITAS		PREVISTO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$	715.516,99
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA		R\$	715.516,99
DESPESAS		ORIENTAÇÃO	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 6.600,00	
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	6.600,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	6.600,00
3.3 – BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	459.240,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	459.240,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -	
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 156.656,01	
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	19.725,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	70.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	23.999,99
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	42.931,02
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	156.656,01
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 93.020,98	
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	71.551,70
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	21.465,51
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	3,77
SUBTOTAL		R\$	93.020,98
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	6.600,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	459.240,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	156.656,01
7.5 – Outras Despesas		R\$	93.020,98
TOTAL DA DESPESA		R\$	715.516,99

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Ángelo Fraga Bernardino - EXECUTADO	3	R\$ 600,00	R\$ 1,800.00
Daniela Yepes Gaurisas - EXECUTADO	8	R\$ 600,00	R\$ 4,800.00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 6,600.00

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -

Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniela Yepes Gaurisas	101.865.801-77	40	UFES	Sim	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 30.000,00
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Ângelo Fraga Bernardino - EXECUTADO	033.649.646-02		UFES	Sim	37	R\$ 8.856,00	R\$ 327.672,00
Ângelo Fraga Bernardino - a pagar	033.649.646-02		UFES	Sim	3	R\$ 8.856,00	R\$ 26.568,00
Angelo Fraga Bernardino - reorçamento MAIO A OUT 2023	033.649.646-02		UFES	Sim	6	R\$ 12.500,00	R\$ 75.000,00
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 429.240,00
						TOTAL	R\$ 459.240,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2) Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
						TOTAL	R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	

					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
APARECIDA ELISABETE THOMAZ DE MELLO - EXECUTADO	1	R\$ 19,725.00	R\$ 19,725.00
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 19,725.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
SISTEMA DE CAMERA SUBAQUATICA	1	R\$ 70,000.00	R\$ 70,000.00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 70,000.00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -

				R\$ -
	*Outros			R\$ -
	TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	Seleção Publica	1	R\$ 162.65	R\$ 162.65
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	Seleção Publica	1	R\$ 1,579.77	R\$ 1,579.77
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - ME - EXECUTADO	Seleção Publica	1	R\$ 1,597.87	R\$ 1,597.87
Passagens internacionais - reoramentacao		2	R\$ 10,329.85	R\$ 20,659.70
				R\$ -
	*Outros			R\$ -
	TOTAL			R\$ 23,999.99

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 250,430.95	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6,421.26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 21,465.51	R\$ 21,465.51	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 23,182.60	R\$ 21,465.51	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 71,551.70	R\$ 71,551.70	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 75,343.45	R\$ 71,551.70	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 107,327.55	R\$ 42,931.02	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 715,516.99	R\$ 715,516.99	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes	66.67%	100.00%	ATENDE

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$		EM R\$	
RECEITAS	PREVISTO	Reorçamentação 1	Realizado até 31/01/2023	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 587,120.00	R\$ 587,120.00	R\$ 443,187.16	R\$ 587,120.00
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (RENDIMENTOS BANCARIOS)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 11,053.12	R\$ 11,053.12
2.1 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (GANHO COTACAO EURO)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 35,343.87
2.2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO (ADICIONAL EQUIPAMENTO)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 82,000.00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 587,120.00	R\$ 587,120.00	R\$ 454,240.28	R\$ 715,516.99
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO		PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.1.3 – Estagiários	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.1.4 – Diárias	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.2.2 – Estagiários	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.2.3 – Diárias	R\$ 24,600.00	R\$ 24,600.00	R\$ 6,600.00	R\$ 6,600.00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 24,600.00	R\$ 24,600.00		R\$ 6,600.00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	R\$ 354,240.00	R\$ 354,240.00	R\$ 327,672.00	R\$ 354,240.00
3.3.2 – Bolsa de PESQUISA REORÇAMENTADO	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 105,000.00
SUBTOTAL	R\$ 354,240.00	R\$ 354,240.00		R\$ 459,240.00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 20,500.00	R\$ 20,500.00	R\$ 19,725.00	R\$ 19,725.00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 70,000.00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)	R\$ 50,000.00	R\$ 50,000.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.6 – Passagens	R\$ 24,600.00	R\$ 24,600.00	R\$ 3,340.29	R\$ 24,000.00
5.7 – Hospedagem	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.8 – Alimentação	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 35,227.20	R\$ 35,227.20	R\$ 26,420.40	R\$ 42,931.02
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00
SUBTOTAL	R\$ 130,327.20	R\$ 130,327.20		R\$ 156,656.02
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 58,712.00	R\$ 58,712.00	R\$ 44,318.72	R\$ 71,551.70
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 17,613.60	R\$ 17,613.60	R\$ 13,295.61	R\$ 21,465.51
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ 1,627.20	R\$ 1,627.20	R\$ -	R\$ 3.76
SUBTOTAL	R\$ 77,952.80	R\$ 77,952.80		R\$ 93,020.97
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 24,600.00	R\$ 24,600.00	R\$ 6,600.00	R\$ 6,600.00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 354,240.00	R\$ 354,240.00	R\$ 327,672.00	R\$ 459,240.00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 130,327.20	R\$ 130,327.20	R\$ 49,485.69	R\$ 156,656.02
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 77,952.80	R\$ 77,952.80	R\$ 57,614.33	R\$ 93,020.97
TOTAL DA DESPESA	R\$ 587,120.00	R\$ 587,120.00	R\$ 441,372.02	R\$ 715,516.99

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019

Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 250,430.95	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6,421.26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$ 21,465.51	R\$ 21,465.51	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 23,182.60	R\$ 21,465.51	
Ressarcimento DEPE			ATENDE
--- 10% sobre receita	R\$ 71,551.70	R\$ 71,551.70	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 75,343.45	R\$ 71,551.70	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 107,327.55	R\$ 42,931.02	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 715,516.99	R\$ 715,516.99	ATENDE

Cronograma físico-financeiro	2023						2024						TOTAL POR ETAPA:		
	05	06	07	08	09	10	11	12	1	2	3	4		5	6
Etapa															
<i>Finalização de análises laboratoriais</i>	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00									R\$ 52,500.00
<i>Teste do sistema de câmara submarina</i>		R\$ 70,000.00													R\$ 70,000.00
<i>Análise de dados e redação de artigos e relatórios</i>	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00	R\$ 8,750.00									R\$ 52,500.00
<i>Participação em treinamentos e congressos do projeto</i>		R\$ 10,329.85				R\$ 10,329.85									R\$ 20,659.70
<i>Entrega do relatório final à União Européia</i>							X								
<i>Finalização das prestações de conta na FEST, UFES e PROAD</i>										X	X	X	X	X	
<i>Despesas operacionais administrativas (DOA-FEST)</i>	R\$ 2,751.77	R\$ 2,751.77	R\$ 2,751.77	R\$ 2,751.77	R\$ 2,751.77	R\$ 2,751.77									R\$ 16,510.62
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 4,538.83	R\$ 3,890.43	R\$ 3,890.43	R\$ 3,890.43	R\$ 3,890.43	R\$ 3,890.43									R\$ 23,990.98
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 1,361.65	R\$ 1,361.65	R\$ 1,361.65	R\$ 1,361.65	R\$ 1,361.65	R\$ 1,361.65									R\$ 8,169.90
TOTAL MENSAL	R\$ 26,152.25	R\$ 105,833.70	R\$ 25,503.85	R\$ 25,503.85	R\$ 25,503.85	R\$ 35,833.70	R\$ -								TOTAL GERAL:
															R\$ 244,331.20